



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

camaraitaguacu.es.gov.br
Instalada em 28 de Março de 1915 - CNPJ 31776 529/0001-25
Av. 17 de Fevereiro, 324 - Itaguaçu - Espírito Santo - CEP 29690-000
Tel.: (27) 3725-1255 - cmitaguacu@hotmail

1
APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 16/06/2025

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu. Presidente

Assunto: INDICAÇÃO

O vereador que esta subscreve, com base no artigo 89 §1º do Regimento Interno desta Casa legislativa (RESOLUÇÃO N.º 84/74), requer seja encaminhada ao Secretário Municipal de Interior e a presente INDICAÇÃO para os fins de que: seja feiro cascalhamento na estrada que dá acesso à propriedade do Senhor Jeferson Lemke, em Itaimbé, zona rural, neste município.

A indicação solicitada justifica-se pela necessidade em garantir o acesso de veículos, principalmente nos dias de chuva no intuito de prevenir acidentes na estrada.

Neste sentido, espero contar com toda atenção da municipalidade na indicação em questão.

Certo da compreensão e do atendimento ao pleito, renovo os protestos de elevada estima e consideração.

Plenário Prefeito "Mário Sarnágua", 16 de junho de 2025

Anderson C. F. Salles
Anderson Cleber Fernandes Salles

Vereador